



## **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2013 DE 15 DE ABRIL DE 2013**

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e Art. 30, Inciso XV do Regimento Interno deste Poder em vigor, promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica criada a **Comissão Especial** para revisão geral da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ e do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** – Ficam nomeados os Membros da supracitada Comissão Especial:  
Presidente: Zulândio Evatisto da Cunha Galdino;  
Relator: Luzinei dos Santos Delgado;  
Membros: Roberval Edgar Medeiros Neves, Anderson Ferreira de Oliveira e Denilto Silva dos Santos

**Art. 3º** – A supracitada Comissão Especial terá 120 (cento e Vinte) dias para concluir seus serviços, para qual foi criada, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias se for o caso.

**Art. 4º** - Esta Resolução Legislativa entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Professor Emanuel Colares Duarte, em 15 abril de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS  
Vereador Presidente

